



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO**

CONSULTA PÚBLICA Nº 07, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O Secretário do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de acordo com os artigos 8º e 9º da Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 170, de 4 de agosto de 2010, torna pública a proposta de alteração do Processo Produtivo Básico – PPB de UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, NÃO VOLÁTIL, EM MEIO SEMICONDUTOR (SSD - *SOLID STATE DRIVE*).

O texto completo está disponível no sítio da Secretaria do Desenvolvimento da Produção, no endereço:

<http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=2&menu=3335>

As manifestações deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta no Diário Oficial da União, a todos os seguintes e-mails: cgel.ppb@mdic.gov.br, mcti.ppb@mct.gov.br e cgapi@suframa.gov.br.

CARLOS AUGUSTO GRABOIS GADELHA
Secretário do Desenvolvimento da Produção

ANEXO

PROPOSTA Nº 014/2015 – ALTERAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO DE UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, NÃO VOLÁTIL, EM MEIO SEMICONDUTOR (SSD - *SOLID STATE DRIVE*).

I. ALTERAR O CRONOGRAMA DE NACIONALIZAÇÃO DE CIRCUITOS INTEGRADOS DE MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL FIXADO PELO ARTIGO 3º DAS PORTARIAS INTERMINISTERIAIS Nº 286 E 287, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013:

DE:

Art. 3º Os circuitos integrados ou microchips do tipo memória não volátil, utilizados na montagem das placas de circuito impresso do produto a que se refere o art. 1º deverão atender ao respectivo Processo Produtivo Básico, nos percentuais da produção, no ano-calendário, conforme cronograma abaixo:

I - de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014: 0% (zero por cento); e

II - de 1º de janeiro de 2015 em diante: 40% (quarenta por cento).

PARA:

Art. 3º Os circuitos integrados ou microchips do tipo memória não volátil, utilizados na montagem das placas de circuito impresso do produto a que se refere o art. 1º deverão atender ao respectivo Processo Produtivo Básico, nos percentuais da produção, no ano-calendário, conforme cronograma abaixo:

Ano calendário	2015	2016	2017	2018	2019 em diante
Montado no Brasil com CI encapsulado localmente	0%	0%	40%	60%	80%